

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos do § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, e do inciso II do § 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento (previsto no inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011) efetuar a análise e o registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na Internet.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Atestado de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente **Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor** com os **requisitos mínimos** a serem observados

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR¹			
Análise de Agente Autônomo de Investimentos			
Número do Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor	03/2022		
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	0135/2022		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	BOA ESPERANÇA- ES	CNPJ	27.167.436/0001-26
Unidade Gestora do RPPS	INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	CNPJ	36.352.334/0001-71
II - Identificação do Distribuidor			
Razão Social	Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo	CNPJ	28.127.603/0001-78

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Endereço	Av. Princesa Isabel, nº 574, Centro, Vitória/ES, Bloco B, 9º Andar – CEP: 29.010-931	Data Constituição	15/10/1937
E-mail (s)	secre@banestes.com.br	Telefone (s)	(27) 3383-2081
Data do registro na CVM	05/11/2002	Categoria (s)	Distribuidor
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
O Banestes S.A. é pessoa jurídica de direito privado, organizado como banco múltiplo, rege-se, como sociedade anônima aberta, de economia mista.			28.127.603/0001-78
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Gláucio Tovar Almeida	Gerente Geral	glaucioalmeida@banestes.com.br	(27) 3383-2081
Bárbara Speroto Cantarella Caliani	Coordenadora	bscaliani@banestes.com.br	(27) 3383-2083
Marcos Vinícius Nunes Montes	Diretor	marcosvlnclusmontes@banestes.com.br	(27) 3383-1524

III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	Disponível site da CVM e Banestes	06/03/2020
2. Certidão da Fazenda Municipal	Disponível no site da P.M. Vitória	28/05/2021
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Disponível site da SEFAZ Estadual	04/08/2021
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Disponível site da Receita Federal	31/08/2021
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Disponível site Caixa E. Federal	15/05/2021
.....		

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Banestes Institucional FI Renda Fixa	05.357.507/0001-10	FI Renda Fixa, Art. 7º, IV, a	21/02/2003
Banestes Previdenciário FI Renda Fixa IMA-B	09.594.596/0001-70	FI Renda Fixa, Art. 7º, I, b	24/11/2008
Banestes Referencial FI Renda Fixa IRF-M 1	21.005.667/0001-57	FI Renda Fixa, Art. 7º, I, b	06/11/2014
Banestes FIC DE FIA BTG Pactual Absoluto Institucional	08.018.849/0001-02	FI Renda Variável, Art. 8º, II, a	02/10/2013
Banestes Estratégia FIC de FI Renda Fixa	30.378.445/0001-70	FI Renda Fixa, Art. 7º, IV, a	12/07/2018
Banestes Vitória 500 FIC de FI Renda Fixa Referenciado DI	00.838.266/0001-08	FI Referenciado, Art. 7º, IV, a	02/10/1995
Banestes VIP DI FIC de FI Renda Fixa Referenciado DI	01.587.403/0001-41	FI Referenciado, Art. 7º, IV, a	16/12/1996
Banestes Valores FIC de FI Renda Fixa Referenciado DI	19.170.160/0001-07	FI Referenciado, Art. 7º, IV, a	21/01/2014
Banestes Liquidez FI Renda Fixa Referenciado DI	20.230.719/0001-26	FI Referenciado, Art. 7º, IV, a	17/06/2014
Banestes Investidor Automático FI Renda Fixa Curto Prazo	00.838.267/0001-52	FI Renda Fixa, Art. 7º, IV, a	02/10/1995
Banestes Invest Money FI Renda Fixa	00.838.269/0001-41	FI Renda Fixa, Art. 7º, IV, a	02/10/1995

Banestes Dividendos FIC de FIA	35.998.413/0001-91	FI Renda Variável, Art. 8º, II, a	03/08/2020
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual
Não possui			

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

Não possui

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:

C - Qualificação do corpo técnico:

D - Histórico e experiência de atuação:

E – Outros critérios de análise:

		Data	BOA ESPERANÇA- ES 22/06/2022	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA	GESTOR DE RECURSO	979.033.967-49		
RONAN SCHUINA SILVA	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	147.325.167-26		
SEDRICK VASCONCELOS LOPES	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	117.217.287-08		